DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 20/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.994, de 11 de abril de 2019, que atribui à instituição organizadora a responsabilidade pela lisura e regularidade do procedimento seletivo, sem prejuízo do dever do Poder Público de fiscalizar e acompanhar o certame em todas as suas fases;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 3.994/2019, que exige a identificação, no edital do certame, do órgão que promove o procedimento seletivo;

CONSIDERANDO que a execução técnica do Concurso Público nº 01/2026 está a cargo do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios (INEPAM), CNPJ 47.825.555/0001-36, contratado por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que não afasta o dever de acompanhamento pelo Poder Público, na forma do art. 117 da mesma Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a isonomia, a transparência e a regularidade de todas as fases do Concurso Público nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2026, promovido pela Câmara Municipal de José Bonifácio, composta por 3 (três) membros, todos com nível superior de escolaridade, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do certame em todas as suas fases, ficando assim constituída:

I – Jaine Cristina Barbosa, Escriturária / Diretora administrativa e financeira, — Presidente da Comissão;
II – Paulo Sérgio Nunes, Secretário Legislativo/ Diretor Legislativo — Membro;
III – Guilherme Vendrami de Lima, Técnico em informática/ Responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados — Membro.

Parágrafo único. A Comissão atuará de forma colegiada, cabendo ao seu Presidente a interlocução direta com o INEPAM, instituição responsável pela execução técnica do certame, e com a Presidência da Câmara.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º, no âmbito do Concurso Público nº 01/2026:

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

I – acompanhar todas as fases do certame, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final;
II – zelar pela legalidade, publicidade, isonomia e transparência do procedimento seletivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.994/2019;
III – receber, encaminhar e acompanhar eventuais questionamentos, impugnações e recursos formulados por candidatos, articulando-se com o INEPAM para resposta tempestiva;
IV – comunicar à Presidência da Câmara qualquer irregularidade, falha ou risco identificado na condução do certame;
V – acompanhar o cumprimento, pelo INEPAM, do cronograma e das obrigações relativas à execução técnica do concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 15 de julho de 2026.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO
Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 15 de julho de 2026 e no Diário Oficial do Município.

Osvânia Martins de Oliveira
Escriturária

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br